



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.315 /

“DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS NO PARQUE MUNICIPAL ANTÔNIO MOLINARI E NO PARQUE ECOLÓGICO DA ZONA SUL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de segurança e organização para a realização de eventos públicos no Parque Municipal Antônio Molinari e no Parque Ecológico da Zona Sul;

DECRETA:

Art. 1º Os eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas no Parque Municipal Antônio Molinari e no Parque Ecológico da Zona Sul deverão obedecer, no que couber, conforme divulgação prévia realizada pelo Município, as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Fica proibida a entrada, no local de realização do evento durante sua execução:

- I - de pessoas com bebidas, alimentos, coolers, garrafas de vidro, copos e latas de alumínio, bem como com quaisquer tipos de materiais cortantes e/ou perfurantes;
- II - de menores de 18 (dezoito) anos de idade desacompanhados dos pais ou responsáveis.

Parágrafo único. Por medida de segurança, sempre que necessário, o evento contará com revista pessoal em sua entrada.

Art. 3º No caso da disponibilização de praça de alimentação ou espaços para a realização de atividades específicas, a exploração deverá obedecer ao disposto nos chamamentos públicos realizados pela secretarias pertinentes, observadas as condições estabelecidas nos respectivos editais, e em eventuais parcerias firmadas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.315 - fl. 2 /

Parágrafo único. Fica proibido o comércio ambulante no interior do local de realização do evento e em respectivas áreas delimitadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2023.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ISRAEL SOUZA PEREIRA

Secretário Municipal de Turismo

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal de Cultura

FRANCO OTÁVIO TOBIAS MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos